I.M.P.C. CNPJ: 04.942.949/0001-61

ATA Nº 2/2021

ATA DE REUNIÃO ANÁLISE DO MOVIMENTO FINANCEIRO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2021 DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE COXIM – IPMC

Aos 24° dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (24/08/2021), na Sede do IMPC — Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Coxim, situado à Rua General Mendes de Morais, número 530, no Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, às 09 h (nove horas), o Conselho Fiscal conforme convocado pelo Presidente do Conselho Fiscal reuniram-se os servidores: Silvaney Miguel Santana-representante do Executivo Municipal, Renata Gomes dos Santos-representante do Legislativo Municipal, Miriam Coutinho Galeski- representante dos inativos indicado pelas entidades que represente a categoria, sindicatos, etc, o Presidente do Conselho Sr. Anderson Sudário da Silva apresentou justificativa sobre sua ausência. para analisar o movimento Financeiro referente ao mês de abril/2021. Diante da análise foi elaborado o Relatório Mensal nº 1/2021 com as devidas anotações(Anexo). Após minuciosa conferência de todos os lançamentos contábeis e a conferência dos documentos anexos, não detectamos nenhuma irregularidade nas peças contábeis, estando dessa forma APROVADOS. Nada mais foi tratado. Eu Renata Gomes dos Santos, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, e depois de lida e aprovada será assinada por todos os participantes.

Coxim-MS, 24 de agosto de 2021.

RENATA GOMES DOS SANTOS

Conselheiro

SILVANEY MIGUEL SANTANA

Conselheiro

MIRIAM COUTINHO GALESKI

Conselheiro

I.M.P.C.

CNPJ: 04.942.949/0001-61

Conselho Fiscal

Considerando-se os termos do Decreto nº 542/2002, de 18 de junho de 2002 em seu Art. 14 e seus itens, O CONSELHO FISCAL, do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Coxim-MS, vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social de Coxim − MS, elaborou o seguinte relatório o qual faz publicar a seguir:

RELATÓRIO № 1/2021 PERIODO EXAMINADO: Abril/ 2021

1<u>- DA IDENTIFICAÇÃO:</u>

1.1 – ÓRGÃO EXAMINADO:

Nome: IMPC - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE COXIM Endereço: Rua General Mendes de Morais - Centro, Coxim - MS.

1.2 - PRESIDENTE DO IMPC

Nome: Maria Lúcia da Silva CPF nº 638.414.601-00

Cargo: Presidente

Endereço: RUA Amâncio Duarte, 154 Bairro Senhor Divino

1.3 - DIRETORA DE BENÍFICIO

Nome Simone Gomes do Nascimento

CPF nº 582.632.251-91 Cargo: Diretora de Beneficio

Endereço: Rua Afonso Costa Campos Bairro Flávio Garcia

1.4 - DIRETORA FINANCEIRA

Nome Fátima Aparecida Batista F. Barbosa

CPF nº 761.841.291-04

Cargo: Diretora Financeira

Endereço: Rua Oscar Costa, 607 Bairro Flávio Garcia

1.5 - RESPONSÁVEL CONTÁBIL

Nome Fátima Aparecida Batista F. Barbosa

CPF nº 761.841.291-04

Cargo: Contadora

Endereço: Rua Oscar Costa, 607 Bairro Flávio Garcia

1 - FASES DAS DESPESAS

1.1 - EMPENHOS

left

FIS. N.º

I.M.P.C.

CNPJ: 04.942.949/0001-61

Conselho Fiscal

- a) Dos processos analisados, verificamos que as despesas empenhadas estão classificadas de forma adequada. As Notas de Empenhos estão assinadas pela autoridade competente e demais responsáveis pela sua emissão;
- b) Os Empenhos das despesas são emitidos de forma prévia, e os documentos de suporte estão anexados às Notas de Empenho;
- c) Os Empenhos das despesas observam as fontes financeiras corretas, e registram todas as informações básicas exigidas;
- d) Os empenhos estão todos classificados como ORDINÁRIO, em relação a isso **recomendamos** que sigam as classificações conforme abaixo:
- Ordinário: tipo de empenho utilizado para as despesas de valor fixo e previamente determinado, cujo pagamento deva ocorrer de uma só vez;
 Estimativo: empenho utilizado para as despesas cujo montante não se pode determinar previamente, tais como serviços de fornecimento de água e energia elétrica, aquisição de combustíveis e lubrificantes e outros; e
 Global: empenho utilizado para despesas contratuais ou outras de valor determinado, sujeitas a parcelamento, como, por exemplo, os compromissos decorrentes de aluguéis
 - 1.2 LIQUIDAÇÕES
 - a) O estágio da Liquidação da Despesa está sendo observado.
 - b) Toda documentação é analisada in loco, uma por uma.
 - 1.3 PAGAMENTOS
 - a) Os pagamentos estão sendo realizados mediante cheques nominativos, (o qual **recomendamos** que essa forma de pagamento (cheque) seja definitivamente alteradas por DOC ou TEC. Há movimentações eletrônicas através de Ordem de Crédito DOC, Transferência Eletrônica Disponível TED, Transferência crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores, prestadores de serviços e servidores públicos do poder legislativo;

b) Toda movimentação financeira é efetuada através dos bancos relacionados:

CONTA BANCÁRIA	SALDO INICIAL		SALDO FINAL		
CEF C/C 217-1	R\$	37.962.795,87	R\$	39.021.153,25	
CEF C/C 06000288-0	R\$	611.521,15	R\$	590.487,96	
CEF C/C 06000286-4	R\$	90.982,57	R\$	83.235,96	
CEF C/C 237-6	R\$	2.711,52	R\$	5.423,04	
BRADESCO C/C 12470-2	R\$	_	R\$	-	
BANCO DO BRASIL C/C 20.337-8	R\$	16.110.038,33	R\$	15.304.079,37	
TOTAL	R\$	54.778.049,44	R\$	55.004.379,58	

c) Os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordens de pagamento, autorizadas pela autoridade competente e processados pelo Setor Contábil/Financeiro;



I.M.P.C.

CNPJ: 04.942.949/0001-61

Conselho Fiscal

d) As Ordens de Pagamento são arquivadas acompanhadas das Notas de Empenho juntamente com a devida documentação comprobatória da despesa; (Nota Fiscal quitada, com recibos e assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do material ou dos serviços, certidões negativas Federal, Estadual e Municipal, FGTS e Trabalhista, relatórios de serviços (executados quando for o caso).

DESPESAS IMPRÓPRIAS

Entende-se por despesas impróprias aquelas que não são de interesse público. Podem até serem legais, porém, imorais. Que ofendem os princípios da legitimidade, moralidade e economicidade (art. 37 e 70, I da CF). despesas que não demonstram interesse público.

No mês de **Abril de 2021** , não foi verificado a realização de despesas impróprias à administração pública.

2- REPASSES DOS ENTES (PARTE PATRONAL)

O valor mensal referente aos repasses foi de **R\$ 54.783.021,92** (cinquenta e quatro e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos).

A tabela abaixo demonstra os valores repassados:

ORIGEM DA RECEITA	VALOR DO REPASSE		
PARCELAMENTOS	R\$ 0,00		
RENDIMENTOS DOS FUNDOS PREVIDENCIÁRIOS (saldo)	R\$ 54.070.450,01		
REPASSES DE ATIVOS (Empresa E Servidores)	R\$ 709.811,38		
COMPREV	R\$ 2.760,53		
TOTAL:	R\$ 54.783.021,92		

3 - TESOURARIA

Foi verificado na Gestão Financeira que:

- a) Não havia nenhum numerário em caixa;
- b) Foi constatado que há arquivo com cópias de cheques emitidos;
- c) As conciliações bancárias são realizadas regularmente;

A tabela abaixo demonstra os valores que constantes em Contas Corrente e Caixa, do mês anterior e mês atual (conforme conciliação bancárias e extratos), bem como todas de despesas pagas:

4-DESPESAS PAGAS

Just

CNPJ: 04.942.949/0001-61

Conselho Fiscal		
DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO		
FI. Pensionistas do IMPC (53)	R\$	117.711,70
Fl. Pensionistas do IMPC (223)	R\$	795.323,50
Adiantamento 13º salário	R\$	3.592,12
Fl. Pagamento Servidores Administrativo	R\$	4.433,36
TOTAL DESPESAS C/ FL PAGAMENTO	R\$	921.060,68
DESPESAS ADMNISTRATATIVAS/MANUTENÇÃO IMPC		
Anjos e Games Ltda ME (padaria)	R\$	281,98
Sanesul	R\$	64,36
Roseny Lemos da Silva - ME	R\$	598,50
Roseny Lemos da Silva - ME	R\$	190,00
Inteco Tec. Inf. Coxim LTDA (aluguel sistema)	R\$	2.375,00
Resis Ottoni Rondon (Assessoria Júridica)	R\$	2.501,10
Anjos e Games Ltda ME (padaria)	R\$	10,45
Tarifas Bancárias CEF	R\$	427,50
ADIMP-MS	R\$	1.100,00
Terra Networks Ltda (provedor Internet)	R\$	135,69
VIVO S.A	R\$	74,99
Rosyeny Lemos da Silva - ME	R\$	206,98
INSS (março/21)	R\$	930,00
Marcelino Beserra Neto	R\$	2.490,00
Energisa S/A	R\$	4.158,80
Muller & Muller Ltda	R\$	270,75
Muller & Muller Ltda	R\$	401,60
Irmãos GP Com.Repres.Ltda	R\$	813,89
Auto Posto Esquinão Ltda	R\$	310,00
Livraria e Papelaria Aquarela Ltda - ME	R\$	530,00
Paulo D - elmonico ME	R\$	140,00
THM Soluções Digitais Eireli	R\$	55,50
Tarif Banco do Brasilas Bancárias CEF	R\$	10,45
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS		18.077,54

TOTAL GERAL DAS DESPESAS PAGAS	R\$	939.138,22
--------------------------------	-----	------------

5-DAS DIÁRIAS

Não Houve pagamento de diárias.

6- DOS CONTRATOS:

I.M.P.C.

CNPJ: 04.942.949/0001-61

Conselho Fiscal

O Instituto possui 2 (dois) contratos vigentes conforme abaixo descrito:

- Processo nº 1/2017 Carta Convite nº 1/2017 Contrato nº 1/2017
 Que se encontra em seu 4º (quarto Termo Aditivo) com vigência de 6/5/2021 à 6/5/2022.
- Processo nº 2/2018 Contrato n¿ 2/2018
 Que se encontra em seu 2º (segundo Termo Aditivo) com vigência de 1/11/2019 a 01/11/2021

7. DÁ ANÁLISE:

Foi verificado que:

- 1) Existem despesas com aquisição de materiais de escritório, visitas técnicas, gêneros alimentícios, limpeza, copa-cozinha, dentre outras sem as devidas cotações feitas com no mínimo 03 (três) fornecedores;
- 2) Pagamentos feitos através de emissão de cheques;
- 3) Os volumes do Movimento Financeiro estão sem termo de Abertura e sem Termo de Encerramento, bem como a numeração não está de forma sequencial.
- 4) Está sendo utilizado linhas de telefones móveis em nome de particulares para uso e, serviço do IMPC.
- 5) Observamos despesas continuadas sem a realização de Processo de Dispensa. (manutenção de site, locação de software, dentre outros)
- 6) Não há Comissão Permanente de Licitação, nem de Pregoeiro.

8. RECOMENDAÇÕES:

Diante da análise do movimento do mês de Abril, a comissão anota algumas falhas e recomenda que as mesmas sanadas com urgência. Abaixo segue as anotações:

- 1 Formalizar antes de qualquer compra a pesquisa de preços através de no mínimo de 3 (três) orçamentos, **recomendamos** seja feito (no mínimo 3 orçamentos) para depois efetuar a compra ou fazer a abertura de processo administrativo.
- 2- Pagamentos com cheque nominal, r**ecomendamos** que seja adotada a forma CREDITO EM CONTA DO FORNECEDOR.

Jul

I.M.P.C.

CNPJ: 04.942.949/0001-61

Conselho Fiscal

- 3- **Recomendamos** que seja feita termo de abertura de volume contendo o número da página inicial, bem como o termo de encerramento do mesmo contendo o número da página inicial e final do volume contendo a ainda a autorização do volume seguinte, volumes estes que deverão ser descritos em algarismo romano.
- 4- **Recomendamos** que seja feito em nome do Instituto um plano que atenda as necessidades do Instituto (servidores), deixando assim de usar as linhas dos servidores.
- 5- **Recomendamos** seja feita análise das despesas continuadas e que seja feito Processo de Dispensa.
- 6- Recomendamos seja feita a criação das Portarias de Comissão Permanente de Licitação e de Pregoeiro.

Após minuciosa conferência de todos os lançamentos contábeis e a conferência dos documentos anexos, não detectamos nenhuma irregularidade nas peças contábeis, estando dessa forma APROVADOS.

E não havendo mais nada a ser declarado, nos colocamos à inteira disposição, de quem interessar possa para dirimir quaisquer dúvidas a respeito das contas deste Instituto.

É o nosso parecer,

Coxim-MS, 24 de agosto de 2021.

ANDERSON SUDÁRIO DA SILVA Conselheiro Presidente RENATA GOMES DOS SANTOS Conselheiro

SILVANEY MIGUEL SANTANA Conselheiro MIRIAM COUTINHO GALESKI Conselheiro

